



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 110/2022

de 22 de fevereiro de 2022.

Conceder férias ao servidor público **Cleyton Dias de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Cleyton Dias de Souza**, por um período de 20 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 14 de março de 2022 a 23 de março de 2022;
- O último período, 10 dias, 04 de julho de 2022 a 13 de julho de 2022;

E, 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2018 a 18/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de fevereiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal